



CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

ACTA Nº 13/ 2011

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE MAIO DE 2011

PRESIDENTE:

António dos Santos Robalo

VEREADORES:

Maria Delfina Gonçalves Marques Leal

Luís Manuel Nunes Sanches

Joaquim Fernando Ricardo

Sandra Isabel Santos Fortuna

Ernesto Cunha

Francisco António Simões dos Santos Vaz

FALTARAM POR MOTIVO JUSTIFICADO:

HORA DE ABERTURA:

Dez horas

LOCAL: 1º Período: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

2º Período: Sede da Junta de Freguesia de Vila Boa

SALDO DO DIA 24 DE MAIO DE 2011 ----->

Op. Orçamental: 256.556,64 €

Op. Não Orçamental: 805.564,63 €

- ❖ Às dez horas o Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----
- ❖ Em cumprimento do disposto no art. 83º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, apreciar e votar todos os assuntos apresentados pela Presidência da Câmara e não incluídos na Ordem de Trabalhos elaborada para a presente reunião. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- ❖ Tratando-se de uma reunião pública esteve presente José Pires Alves, residente na Freguesia de Sabugal ao qual, de conformidade com o disposto no n.º 5 do art.º 84º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, foi dada a palavra. Assim, tomando a palavra procedeu à leitura da carta que se transcreve:

“Sr. Presidente e Srs. Vereadores, venho por este meio relembrar o assunto colocado já várias vezes à Câmara Municipal do Sabugal.

Compete ao poder Local proteger e ajudar os mais carenciados, embora sabendo que somos um concelho de periferia, e que fomos esquecidos durante vários anos pelo Poder Central.

A Freguesia de Penalobo é constituída pela Sede e algumas anexas, bastante dispersas. E entre essas consta a Quinta da Retorta que, presentemente é a única sem uma estrada de ligação à Sede ou a outra localidade. O único caminho existente foi aberto em finais de 1975, com o apoio do Serviço Distrital de Urbanização da Guarda, e nunca mais teve qualquer intervenção por parte da câmara. O piso encontra-se bastante degradado, desnivelado e com buracos, devido à chuva. Como é do conhecimento de V. Excias a Quinta da Retorta, possui 7 casas de habitação, sendo 2 permanentes e outras temporárias. Ali residem 2 idosos, com cerca de 90 anos, e um casal que possui um rebanho de cabras que, fornece diariamente o leite para a queijaria de Quarta – Feira. Os seus cabritos, já famosos, abastecem os talhos do Sabugal e da Covilhã. Nos terrenos desta quinta pastoreiam ainda 2 manadas de vacas e um outro rebanho de cabras. É de salientar ainda a existência de um apiário, cujo proprietário se desloca ali, alguns dias por semana.

Para além da referida estrada de ligação, os habitantes da Quinta da Retorta, necessitam de água potável e canalizada até junto das suas habitações, necessitam de melhores acessos aos terrenos agrícolas, e ainda da colocação de uma barreira de protecção nos terrenos sobranceiros às habitações, devido ao elevado declive dos terrenos e à infiltração das águas pluviais, tem-se verificado deslocação de alguns blocos de granito em direcção às habitações, colocando em perigo a vida dos seus habitantes.

Por tudo isto torna-se urgente tratar deste assunto, para não ficar esquecido e ignorado como até ao presente, e durante várias gerações.

Todos somos cidadãos portugueses, todos pagamos os nossos impostos e contribuições.



Termino com um forte e enorme apelo a V. Ex.^a para que, não sejam abandonados os mais carenciados e, que não sejam sempre beneficiados os mais fortes". -----

❖ O Vereador **Ernesto Cunha** tomou a palavra dizer que, relativamente à ligação à estrada Penalobo – Quinta da Retorta, se tratavam de 1.000 m e, que iriam verificar a possibilidade de ser resolvida a situação com a maior brevidade possível. Relativamente a este assunto, o **Presidente da Câmara** disse que tinham sido candidatados vários caminhos, entre os quais a ligação agora focada, contudo as mesmas não tinham sido aprovadas por parte das Entidades competentes. Acrescentou ainda que, iria deslocar-se ao local por forma a aferir dos alertas de segurança referidos na comunicação do Sr. José Pires Alves.

O Vereador **Luís Sanches** tomou a palavra para propor que, fossem cedidas as máquinas da câmara, de forma a melhorar os acessos da estrada em causa. Quanto ao perigo de derrocada dos blocos de granito, a câmara deveria fazer um levantamento da situação, devendo ser chamados os proprietários à atenção, pois tratando-se de terrenos particulares, os seus proprietários são os responsáveis por manter essas rochas, de forma a não causar prejuízo para os proprietários dos terrenos contíguos. O Vereador **Joaquim Ricardo** tomou a palavra para, dizer concordava com o que o vereador Luís Sanches dissera, no que à cedência das máquinas da Câmara dizia respeito, mas o Presidente da Câmara é que tinha de verificar a disponibilidade das mesmas. Tinha de ser tida em conta a actividade económica que estava a ser desenvolvida no local em apreço. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

❖ Iniciados os trabalhos do período de Antes da Ordem do Dia, o **Presidente da Câmara** deu a palavra ao Vereador **Joaquim Ricardo**, que tomando a palavra:

- ✓ salientou a honra que o Sabugal tinha obtido pela atribuição do prémio Camões, a um escritor nascido no Sabugal, Manuel António Pina, pelo que o executivo deveria tomar alguma iniciativa, nomeadamente reservar um local para homenagear o escritor;
- ✓ disse que tinha feito diversos pedido na reunião anterior, relativamente à Còacamping e, que ainda não lhe tinham sido fornecidos, nomeadamente a escritura da parceria público - privada;
- ✓ disse não terem sido facultados todos os documentos que tinha pedido da E.M. Sabugal+, nomeadamente os Proveitos Extraordinários de 2007, 2008 e 2009. Rectificou o que tinha dito

em reunião anterior, relativamente ao facto de não se ter apercebido de que a E.M. Sabugal+ tivesse apresentado prejuízos, pois efectivamente após nova análise dos documentos que lhe tinham sido fornecidos, constatou que a Sabugal+ nunca tinha apresentado resultados líquidos do exercício negativos;

✓ disse que o **Concurso de Saneamento de Águas** não tinha sido objecto de decisão, aquando da realização da reunião na Junta de Freguesia de Santo Estevão. Em resposta o **Presidente da Câmara** disse que aguardavam aprovação do financiamento da respectiva candidatura por parte da **CCDR – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional**. -----

✓ **questionou o ponto de situação dos concursos:**

✚ Requalificação das Margens do Côa entre a Ponte do Açude e a Praia Fluvial, tendo o **Presidente da Câmara** respondido que, estava em fase de análise das propostas apresentadas, pela comissão de análise (composta pelas técnicas municipais: Ana Paula Ferreira, Cláudia Quelhas e Teresa Marques);

✚ Execução do Percurso de Interpretação ao Longo da Margem Esquerda da Albufeira do Sabugal, tendo o **Presidente da Câmara** dito que estava adjudicado à empresa Albino Teixeira. -----

❖ A Vereadora **Sandra Fortuna**, tomou a palavra para perguntar novamente quando viria o Regulamento do Mercado Municipal à reunião de câmara. Em resposta o **Presidente da Câmara** disse que, tinha dado indicações aos técnicos para que apresentassem o regulamento com a maior brevidade possível. -----

❖ O Vereador **Francisco Vaz** tomou a palavra para perguntar qual a justificação para a demora decorrente da ruptura de água que tinha havido no passado Sábado, na Freguesia de Alfaiates, e que apenas ontem, Terça – feira tinha sido objecto de reposição da situação. Em resposta o **Presidente da Câmara** disse que iria verificar a situação focada junto dos serviços competentes.

❖ O Vereador **Luís Sanches** tomou a palavra para:

✚ perguntar se havia algum desenvolvimento quanto à situação, tantas vezes frisada da estrada de acesso à barragem, junto ao paredão. Em resposta o **Presidente da Câmara** disse que não se tratava de uma estrada, mas sim de um piso de terra e que não estava

disponível para tapar buracos, quando a solução não resolvia o problema, pois aquele troço apenas tinha sido previsto para passeios pedonais, não para trânsito automóvel, e que a solução passaria por permitir apenas a passagem pedonal;

✚ perguntar quando seria nomeado o novo Conselho Consultivo da E.M. Sabugal+, uma vez que tinha havido nomeação do novo Conselho de Administração. O **Presidente da Câmara** em resposta disse que, iria verificar essa situação. -----

❖ Pelas 11.30 horas a **reunião foi interrompida** tendo sido **retomados** os trabalhos pelas 15 horas, na Junta de Freguesia de Vila Boa, onde decorreu o 2º período de trabalhos. Assim depois do **Presidente da Câmara** ter agradecido a forma como tinham sido recebidos, manifestando a sua disponibilidade para com todos colaborar, passou a palavra ao **Presidente da Junta de Freguesia** que agradeceu a presença do executivo, considerando que a sua deslocação às freguesias era importante para obterem um conhecimento mais aprofundado dos problemas, tendo referido algumas questões que considerava importantes para a Freguesia. Assim disse que:

- tinha feito vários officios à Câmara, aos quais ainda não tinha obtido resposta;
- precisam de mais dois contentores de lixo para a Freguesia;
- considerando que as escolas iriam encerrar, gostaria que o edifício lhe pudesse ser cedido, para funcionamento da sede da Junta de Freguesia;
- se congratulava com o facto de, na travessia de Vila Boa, estarem a fazer a pavimentação da E.N.

❖ Retomando a palavra o **Presidente da Câmara** disse que tinha tomado nota das preocupações e anseios manifestados pelo Presidente da Junta e que o executivo procuraria colaborar no que fosse possível, tendo prestado todos os esclarecimentos solicitados. -----

❖ Um membro da **Assembleia de Freguesia**, tomou a palavra para perguntar, face ao encerramento da escola, se a Câmara já sabia para onde iriam os alunos, tendo o **Presidente da Câmara** respondido que apenas era da responsabilidade da Câmara o transporte, sendo a questão da distribuição dos alunos por outras escolas, da responsabilidade do Agrupamento. -----

❖ De seguida tomou a palavra a Vereadora **Sandra Fortuna** para agradecer a recepção e agradeceu a amabilidade e as condições em que foram recebidos. Tinha ouvido atentamente os problemas enumerados pelo Presidente da Junta de Freguesia, que tinha sido bastante conciso na sua enumeração,

salientando a sua satisfação pelo arranjo da estrada nacional que, se encontrava em muito mau estado. -----

- ❖ O Vereador **Joaquim Ricardo**, tomando a palavra agradeceu a recepção e a simpatia demonstrada. Concordava plenamente com o que a Vereadora Sandra tinha dito. Relativamente à cedência da escola, considerava ser uma boa ideia, contudo teriam de aguardar pelo próximo ano lectivo, para verificar se seria uma das escolas do concelho que efectivamente iria encerrar. -----

Terminado este período de intervenção do público a **reunião continuou** com a discussão dos assuntos da Ordem do Dia. -----

ORDEM DO DIA

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **aprovar** a acta da reunião ordinária de 11/05/2011. -----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E URBANISMO

TOMADAS DE CONHECIMENTO

- ❖ A Câmara **tomou conhecimento** dos despachos exarados pelo Presidente da Câmara no uso da competência a que refere o n.º 1 do art. 65.º da Lei n.º 169/99 de 18/9, relativo a: **Obras Particulares**, no período de 11/05/2011 a 25/05/2011. -----

DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **autorizar** a emissão de *Declaração de Interesse Municipal da Construção de uma Edificação destinada a armazém para fins logísticos de transportes de mercadorias, no Sítio do “Muecha”*, Freguesia de Soito, conforme requerido por Maria de Deus Frade Garrido, tendo em conta o desenvolvimento e dinamização do concelho, nomeadamente a potencial criação de emprego e, por se tratar de equipamento especial não enquadrável na área urbana e urbanizável, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do PDM do Sabugal, e de acordo com os fundamentos constantes da informação n.º 3 IP_Souto/2011, prestada pelo Serviço de Gestão Urbanística (... *a actividade pretendida não nos parece a mais aconselhável para implantar na área urbana e urbanizável, uma vez que a mesma poderá perturbar/prejudicar o uso habitacional, as condições de trânsito e de estacionamento, sem descurar a escala urbana local, sendo por isso desejável que a mesma se localize numa*

e

zona mais periférica), devendo o assunto ser **submetido** à *Assembleia Municipal*, em cumprimento do disposto da al. q) do n.º 1 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

TOMADAS DE CONHECIMENTO

A Câmara tomou conhecimento:

- ✓ Da carta enviada pela **Associação Cultural dos Amigos de Trigais** a convidar o Executivo Municipal a comparecer no “*Encontro de Fanfarras*”, que se irá realizar no dia 28/05/2014, pelas 15 horas, devendo o apoio financeiro solicitado ser analisado em sede do **Apoio ao Associativismo**. -----

DIVERSOS

- ❖ Na sequência da criação, pela Câmara Municipal do Sabugal, do **Prémio Municipal de Trabalhos de Investigação sobre a Capeia Arraina**, pelo **Presidente da Câmara**, foi proposta a seguinte constituição de júri:
 - ✚ *Dr. Adérito Tavares (Presidente);*
 - ✚ *Dr. Norberto Manso; Dr. Jaime Vieira;*
 - ✚ *Dr. António Pissarra;*
 - ✚ *Sr. António Manuel Carreirinha Ramos (Esteves Carreirinha).* -----Posta a proposta a votação, foi a mesma **aprovada**, por unanimidade. -----
- ❖ Deliberado, por unanimidade, **aderir à Rede das Judiarias de Portugal**, devendo o assunto ser **submetido** à discussão e aprovação da *Assembleia Municipal*, em cumprimento do disposto na al. m) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----
- ❖ Deliberado, por unanimidade, **atribuir uma Medalha de Mérito Cultural** ao escritor Manuel António Pina, nos termos do artigo 12º do **Regulamento de Distinções Honoríficas do Concelho do Sabugal** devendo o assunto ser **submetido** à *Assembleia Municipal*, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 8º do mesmo diploma. -----

- g
- ❖ Face à informação nº 58 da **DAG – Divisão de Administração Geral**, foi deliberado, por unanimidade, **autorizar** a correcção do nome constante na parcela n.º 32 do **Mapa de Expropriações** da obra: “*Ligação A23 – Fronteira – Variante ao Soito*”, aprovado em reunião de câmara de 02/02/2011, de **Domingos Oliveira** para o nome de **João Augusto Pina Rita**, com a área de 903,50 m². -----
 - ❖ Deliberado, por unanimidade, **ratificar** o despacho exarado pelo Presidente da Câmara, no dia 15/05/2011, em que autoriza a *emissão de declaração comprovativa do interesse para a economia local*, do projecto a candidatar “*Pavilhão Multiusos de Aldeia Velha*”, sito na Rua dos Cabeços, n.º 7, Freguesia de Aldeia Velha. -----
 - ❖ Carta da **União Humanitária de Doentes com Cancro** a solicitar apoio financeiro para o funcionamento do *Núcleo de Apoio ao Doente Oncológico e da Linha Contra o Cancro*. Deliberado, por unanimidade, **indeferir** o pedido, por falta de disponibilidade financeira para o efeito. -----
 - ❖ Deliberado, por unanimidade **aprovar** o **Protocolo** a celebrar com o **Arquivo Distrital da Guarda**, tendo como objectivo “*a preservação, promoção e valorização do património arquivístico relacionado com o Concelho do Sabugal*”, devendo ser o **Presidente da Câmara** a outorgar o mesmo. -----
 - ❖ Deliberado, por unanimidade, **aprovar** o **Protocolo** a celebrar com a **Pró-Raia e uma Associação de Desenvolvimento Local**, tendo como objectivo “*a dinamização do projecto Universidade Rural, em conjunto em os parceiros adequados e indicados pela Câmara Municipal, nomeadamente o CLA da Universidade Aberta, Centros de Investigação e outras ADL’s nacionais e estrangeiras; promoção de acções de cooperação com outras ADL’s, no âmbito do PACA; integração em projectos promocionais do território Pró – Raia em Lisboa, Salamanca, etc., na co-abertura de lojas e participação de feiras*”, com o encargo financeiro no montante de 24.000,00€, que serão transferidos em tranches trimestrais de 6.000,00€. Foi ainda deliberado, por unanimidade, **autorizar** o **Presidente da Câmara** a outorgar o mesmo. -----

DIVISÃO SÓCIO-CULTURAL E QUALIDADE DE VIDA

EDUCAÇÃO E ACÇÃO SOCIAL

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **indeferir**, o pedido de apoio para pagamento de renda de habitação, formulado por **Melanie Marie Aurelie Faget**, em virtude de não se encontrarem reunidos os

requisitos a que refere a al. b) do n.º 1 do art. 19º do Regulamento de Apoio Sociais do Município do Sabugal, e constante da informação técnica nº 68/2011. -----

DIVISÃO FINANCEIRA

TOMADAS DE CONHECIMENTO

A Câmara tomou conhecimento:

- ✓ Da informação prestada pela Divisão de Gestão e Finanças em que faz o ponto da situação relativamente ao **Limite de Endividamento Líquido**. -----

Sobre este assunto a Vereadora **Sandra Fortuna** disse que depois de ler o documento e verificar os valores, tinha ficado preocupada, achando que teria de haver mais contenção nas despesas, pois que se até 31/03/2011 já havia excesso de endividamento até ao final do ano poderia vir a aumentar, o que não seria recomendável. -----

O Vereador **Joaquim Ricardo** tomando a palavra disse que todos estavam preocupados e com muita razão, mas ele gostaria de saber, mensalmente a evolução do limite, pelo que pedia que numa das duas reuniões lhe fosse feito o ponto da situação. Em resposta o **Presidente da Câmara** disse que não havia qualquer problema, pois estes dados eram apurados mensalmente, sendo depois disponibilizados pelo SIAL. -----

O Vereador **Luís Sanches** aproveitou para perguntar se já tinha sido utilizado o empréstimo de curto prazo, tendo o **Presidente da Câmara** respondido que não. -----

- ✓ Da **Reconciliação Bancária** referente ao mês de Abril de 2011. -----

DIVERSOS

- ❖ Deliberado, por unanimidade, aprovar a **6ª Alteração ao Orçamento para 2011 e 6ª Alteração às Grandes Opções do Plano 2011-2014**. -----
- ❖ Face à informação prestada pela Secção de Recursos Humanos sobre **SIADAP 1 – Avaliação das Unidades Orgânicas**, o Presidente da Câmara fez um resumo do método de trabalho adoptado bem o com das dificuldades que ao longo do processo foram surgindo, devido à falta de elementos



disponíveis que permitissem, objectivamente, fazer provas da obtenção da avaliação, pelo que propôs que a avaliação final qualitativa, para as 4 divisões orgânicas: Divisão Financeira, Divisão Administrativa, Divisão de Obras Municipais e Divisão de Estudos Planeamento e Urbanismo, fosse de **Desempenho Bom**. Este assunto foi objecto de alguns pedidos de esclarecimento que, de imediato, foram prestados pelo Presidente da Câmara. Posto o assunto a votação foi o mesmo **aprovado**, por maioria, com 3 votos a favor: Presidente da Câmara, Vice-Presidente e Vereador Ernesto e 4 abstenções: dos Vereadores Francisco Vaz, Joaquim Ricardo, Luís Sanches e Sandra Fortuna. Foram feitas as seguintes **declarações de voto**. Do Vereador **Joaquim Ricardo** *“vou-me abster pelo facto de entender que não deveríamos ter medo de premiar, e dar a avaliação de um excelente, entre as quatro divisões orgânicas um que sobressaísse. Não obstante, e compreendendo a dificuldade, acho que devemos premiar a eficiência”*. Da Vereadora **Sandra Fortuna** *“como não temos elementos para verificar a possibilidade de existirem outros níveis de avaliação, por essa razão abtemo-nos”*. -----

- ❖ Face à informação prestada pela Divisão de Gestão e Finanças foi **aprovado**, por unanimidade, o **Manual de Consolidação** em cumprimento do disposto no art. 46º da Lei das Finanças Locais conjugado com a Portaria nº 474/2010 de 15 de Junho que aprovou a Orientação 1/2010 *“Orientação Genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do sector público administrativo”*. -----

SUBSÍDIOS

- ❖ Carta da **Casa do Concelho do Sabugal** a solicitar apoio financeiro para a realização da **XXXIII Capeia Arraiana**, a realizar na Praça de Touros do Campo Pequeno, em Lisboa, no dia 04/06/2011. Deliberado, por unanimidade, **atribuir** um subsídio no valor de 2.500,00€, devendo ser deduzido o encargo com os transportes dos ranchos folclóricos e dos bombeiros. -----
- ❖ Carta da **Associação de Jovens da Lageosa da Raia** e da **Junta de Freguesia de Forcalhos** a solicitar *apoio financeiro* para a realização do XXVI Festival *“Ó Forcão Rapazes”*, a realizar no mês de Agosto do corrente ano. Deliberado, por unanimidade, **atribuir** um subsídio no montante de 3.000,00€. -----
- ❖ Face ao Mapa de Despesas para 2011 apresentado pela **Côa Caça – União das Entidades Gestoras de Caça e Pesca do Sabugal** para o ano corrente, no valor total de 92.799,79€, foi deliberado, por unanimidade, **atribuir** um subsídio no valor de 15.000,00€, e **recomendar** que haja contenção de despesas, devendo ser apresentado memorando de trabalho e o ponto de situação do Plano Cinegético. -----

DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS E MANUTENÇÃO

- JUNTAS DE FREGUESIA -

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **celebrar** com a **Junta de Freguesia dos Sabugal**, um protocolo de colaboração para a “*Construção de Passeio e Estacionamento na Rua Nuno Montemor*”, com fundamento na delegação de competências oportunamente formalizada, sendo da responsabilidade da Câmara o encargo financeiro, no montante de 3.765,60€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como a fiscalização dos trabalhos. -----

TRANSFERÊNCIA DE VERBAS

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **autorizar** a transferência da verba de **gasóleo** para as freguesias que a seguir se indicam:
 - ✓ **Junta de Freguesia de Aldeia da Ponte**, a quantia de 1.080,00€€ referente ao *gasóleo para aquecimento da Escola Primária de Aldeia da Ponte*. -----
 - ✓ **Junta de Freguesia de Soito**, a quantia de 1.247,35€ referente ao *gasóleo para aquecimento da Escola Primária do Soito*. -----
 - ✓ **Junta de Freguesia de Sabugal**, a quantia de 228,78€, referente a *reparação do aparelho de aquecimento instalado na Escola Primária do Ensino Básico do Sabugal*. -----

DIVISÃO DE ESTRATÉGIA, DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO

SUBSTITUIÇÃO DE GARANTIAS

- ❖ Deliberado, por unanimidade **autorizar** a substituição do reforço de garantia, por garantia bancária solicitadas por:
 - ⚡ **Luis Pais dos Santos – Construções Públicas, Privadas e Terraplanagens, Lda.** e referente à obra: “*Abastecimento de Água e Saneamento de Terreiro das Bruxas e Moita*” (auto n.º 1 a 26

- e 1ª Revisão de Preços), no montante total de 30.521,36 €, acrescido de juros se a eles houver direito, com fundamento na informação prestada pelo respectivo serviço. -----
- ✚ Luís Pais dos Santos – Construções Públicas, Privadas e Terraplanagens, Lda. e referente à obra: **“Saneamento da Freguesia de Aldeia da Ribeira”** (autos n.º 1 a 5, 8 e 9 e 1ª Revisão de Preços), no montante total de 6.075,96 €, acrescido de juros se a eles houver direito, com fundamento na informação prestada pelo respectivo serviço. -----
 - ✚ Luís Pais dos Santos – Construções Públicas, Privadas e Terraplanagens, Lda. e referente à obra: **“Substituição da Rede de Água e Ampliação da Rede de Saneamento em Quadrazais”** (auto n.º 1), no montante total de 2.063,05 €, acrescido de juros se a eles houver direito, com fundamento na informação prestada pelo respectivo serviço. -----
 - ✚ Luís Pais dos Santos – Construções Públicas, Privadas e Terraplanagens, Lda. e referente à obra: **“Abastecimento de Água à Zona Alta de Quadrazais”** (auto n.º 1), no montante total de 1.230,00 €, acrescido de juros se a eles houver direito, com fundamento na informação prestada pelo respectivo serviço. -----
 - ✚ Luís Pais dos Santos – Construções Públicas, Privadas e Terraplanagens, Lda. e referente à obra: **“Pavimentação de Passeios e Arborização na Av. Infante D. Henrique”** (auto n.º 1 a 4), no montante total de 4.907,61 €, acrescido de juros se a eles houver direito, com fundamento na informação prestada pelo respectivo serviço. -----
 - ✚ Luís Pais dos Santos – Construções Públicas, Privadas e Terraplanagens, Lda. e referente à obra: **“Recuperação da Escola Primária da Bendada”** (autos n.º 1,2 e 5), no montante total de 1.387,00 €, acrescido de juros se a eles houver direito, com fundamento na informação prestada pelo respectivo serviço. -----
 - ✚ Luís Pais dos Santos – Construções Públicas, Privadas e Terraplanagens, Lda. e referente à obra: **“Pavimentação de Passeios e Arborização na Av. Infante D. Henrique – Substituição de Lancil”** (auto n.º 1), no montante total de 1.026,90 €, acrescido de juros se a eles houver direito, com fundamento na informação prestada pelo respectivo serviço. -----
 - ✚ Luís Pais dos Santos – Construções Públicas, Privadas e Terraplanagens, Lda. e referente à obra: **“Construção de Reservatório de Água de Fóios”** (auto n.º 1 a 4), no montante total de

2.577,35 €, acrescido de juros se a eles houver direito, com fundamento na informação prestada pelo respectivo serviço. -----

- ✚ Luís Pais dos Santos – Construções Públicas, Privadas e Terraplanagens, Lda. e referente à obra: “*Abastecimento de Água à Zona Alta de Aldeia da Ponte*” (autos n.º 1 e 2), no montante total de 2.100,00 €, acrescido de juros se a eles houver direito, com fundamento na informação prestada pelo respectivo serviço. -----
- ✚ Somague – Engenharia, S.A. e referente à obra: “*Concepção/Construção do Balneário Termal das Termas do Cró*” (auto n.º 45), no montante total de 3.029,15 €, acrescido de juros se a eles houver direito, com fundamento na informação prestada pelo respectivo serviço. -----

PARECER PRÉVIO NOS TERMOS DO ART. 22º DO OGE

- ❖ Face à proposta apresenta pelo Presidente da Câmara, que se transcreve:

“AUTORIZAÇÃO DE EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO GENÉRICO FAVORÁVEL, NA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Considerando que:

A Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2011, veio introduzir um conjunto de medidas com vista a reduzir os encargos do Estado e das entidades públicas em geral;

Aí se consagrou, no n.º 2 do artigo 22º, que “carece de parecer prévio vinculativo dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e da Administração Pública, nos termos e segundo a tramitação a regular por portaria dos referidos membros do Governo, a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 12 - A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64 -A/2008, de 31 de Dezembro, e 3-B/2010, de 28 de Abril, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a:

- a) Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença;*
- b) Contratos de aquisição de serviços cujo objecto seja a consultadoria técnica”*

No n.º 4 do mesmo diploma estatuiu-se que “Nas autarquias locais, o parecer previsto no n.º 2 [transcrito no parágrafo anterior] é da competência do órgão executivo e depende da

verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do número anterior, bem como da alínea b) do mesmo número com as devidas adaptações, sendo os seus termos e tramitação regulados pela portaria referida no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto -Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, alterado pela Lei n.º 3 -B/2010, de 28 de Abril”.

Ao contrário do que sucedia no âmbito do regime que antecedeu o aprovado pelo Orçamento de Estado para 2011, tanto a celebração dos contratos de prestação de serviços, designadamente em matéria de consultoria, como a respectiva renovação, estão sujeitas a parecer vinculativo do órgão executivo.

Ao nível do Estado, foi publicada a Portaria n.º 4-A/2011, que regulamenta os termos e a tramitação do parecer prévio vinculativo dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e da Administração Pública, previsto no n.º 2 do artigo 22.º da Lei n.º 55 -A/2010, de 31 de Dezembro, e nos n.ºs 4 e 5 do artigo 35.º da Lei n.º 12 -A/2008, de 27 de Fevereiro, com a redacção conferida pela Lei n.º 3 -B/2010, de 28 de Abril.

Continua a não estar publicada a portaria a que se refere o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, o que faz com que para a Administração Local não exista regulamentação quanto aos termos e tramitação do parecer prévio vinculativo, previsto no n.º 2 do artigo 22.º da Lei n.º 55 -A/2010, de 31 de Dezembro, e nos n.ºs 4 e 5 do artigo 35.º da Lei n.º 12 -A/2008, de 27 de Fevereiro, com a redacção conferida pela Lei n.º 3 -B/2010, de 28 de Abril;

Apesar de tal ausência de regulamentação para a Administração Local poder conduzir à inexigibilidade de adoptar o regime ali previsto, é entendimento geral a contratação abrangida por aquele diploma esta sujeita a parecer prévio deste órgão, de carácter concreto ou genérico;

No âmbito do Município do Sabugal deve garantir-se que são criados instrumentos destinados a assegurar eficiência e eficácia na gestão em matéria de contratação pública, o que se não conseguirá sem que, entre outras medidas, à semelhança do que sucedeu para a Administração Central com a Portaria n.º 4-A/2011, de 03 de Janeiro, se estabeleça uma autorização genérica para efeitos de parecer prévio vinculativo.

Tal autorização genérica, não deixando de ter tratamento uniforme com o estabelecido para a Administração Central, deverá reflectir a realidade municipal, desde logo no atinente ao universo de contratação necessária para o assegurar do normal funcionamento dos serviços, bem como ao cumprimento das metas consagradas em orçamento e plano de actividades para 2011, muito em especial as que envolvam financiamento alheio.

y

Importará também e ainda garantir a harmonização da autorização genérica a conceder pela Câmara com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de Março, ao regime da autorização da despesa com a celebração de contratos públicos.

Proponho que, em face do exposto, e ao abrigo das disposições legais supra citadas, a Câmara Municipal de Sabugal delibere:

- 1. Para efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 22.º da Lei n.º 55 -A/2010, de 31 de Dezembro, e nos n.ºs 4 e 5 do artigo 35.º da Lei n.º 12 - A/2008, de 27 de Fevereiro, com a redacção conferida pela Lei n.º 3 - B/2010, de 28 de Abril, emitir parecer prévio genérico favorável à celebração e renovação de contratos de prestação de serviços, desde que a adjudicação ocorra nos termos do disposto do previsto no art. 128º do CCP – Regime Simplificado (até 5.000,00, sem IVA)/ano a contratar com a mesma contraparte.*
- 2. Os serviços que contratem a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior não o poderão fazer sem confirmação de cabimento orçamental, depois de verificado o cumprimento do disposto na alínea e) do n.º 2 do art. 3º da Portaria n.º 4-A/2011, que refere “ demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória prevista no art. 19º da Lei nº 55-A/2010 de 31 de Dezembro, juntando elementos e cálculos relevantes, face ao contrato em renovação ou anteriormente celebrado, sempre que a prestação de serviço tenha idêntico objecto e ou contraparte”, quando aplicável.*
- 3. Até ao término do mês seguinte a que digam respeito deverá a lista dos contratos celebrados ao abrigo do disposto nos números anteriores, com expressa referência aos respectivos valores de adjudicação e cabimento orçamental, ser disponibilizada ao executivo.*
- 4. O regime previsto na presente deliberação aplica-se a todos os contratos de prestação de serviços que, por via de celebração ou renovação, produzam efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2011”.*

Esta proposta gerou alguma troca de impressões, relativamente ao seu montante, tendo a Vereadora Sandra Fortuna apresentado a seguinte proposta “autorizar parecer genérico favorável, à celebração de contratos de prestação de serviços até 2.500,00€” Considerando que havia duas propostas o Presidente da Câmara pôs as duas propostas a votação, tendo sido aprovada, por maioria, a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara, com 4 votos a favor de: Presidente, Vice-Presidente, Vereador Ernesto Cunha e Joaquim Ricardo, que fez a declaração de voto que se transcreve: “Foram apresentadas duas propostas – uma pelo PSD e outra pelo PS, diferenciando-se uma da outra apenas no valor: O PSD propõe

9

um valor até 5 000,00 € e o PS contrapõe com um valor de até 2 500,00 €. Ora, o valor proposto pelo PSD é o valor mínimo que dispensa de concurso público a contratação de aquisição de serviços. Julgo-o ajustado à realidade e de mais a mais antes da introdução das medidas restritivas era usado sem qualquer tipo de restrição porque se enquadrava na legislação em vigor, nomeadamente o Código da Contratação Pública. Esta medida destina-se a simplificar procedimentos. O seu controlo é feito “à posteriori”. Por tudo isso VOTO A FAVOR desta medida e para o valor de até 5 000,00 €” e os votos contra dos Vereadores: Sandra Fortuna, Francisco Vaz e Luís Sanches,-----

❖ Face à proposta apresentada pelo Presidente da Câmara, que se transcreve:

“PROPOSTA PARA EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO PREVISTO NOS TERMOS DO ART. 22º DA LEI Nº 55-A/2010 DE 31 DE DEZEMBRO (LEI QUE APROVOU O OGE) PARA O PROCEDIMENTO RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO DO BALCÃO ÚNICO”

Considerando que:

- a celebração dos contratos de aquisição de serviços no âmbito de aplicação da Lei n.º 12 - A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64 -A/2008, de 31 de Dezembro, e 3 - B/2010, de 28 de Abril, carecem de parecer prévio vinculativo do órgão executivo, independentemente da natureza da contraparte, de acordo com o n.º 2 a 4 do art.º 22º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, que aprovou o OGE para 2011;
- a portaria n.º 4-A/2011 de 3 de Janeiro, veio regulamentar os termos e a tramitação do parecer prévio vinculativo acima referido;
- se verifica a necessidade de recorrer à contratação destes serviços, por ser uma prioridade do Município o acompanhamento da implementação do balcão único, com o objectivo de centralizar os vários serviços de atendimento e assegurar um atendimento personalizado aos Municípios, prestando um serviço de qualidade;
- o contrato a celebrar, atendendo ao seu objecto, não reveste a natureza de trabalho subordinado, sendo inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir e que a escolha do procedimento de formação do mesmo se encontra devidamente fundamentada;
- a contratação será pelo período de 15 dias e o valor base do procedimento concursal não poderá ultrapassar o valor de 8.850,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- tem cabimento orçamental na rubrica do Orç.º 02/02.02.14 (Estudos, pareceres, projectos e consultadoria);

- 9
- *tratando-se de uma aquisição nova, não se aplica a redução remuneratória indicada na al. c) do nº 1 do art. 19º da Lei nº 55-A/2010 de 31 de Dezembro por remissão do art. 22º do mesmo diploma legal;*
 - *serão cumpridos todos os requisitos legais previstos no CCP, aprovado pelo Dec. Lei 18/2008 de 29 de Janeiro;*
 - *para que possa haver convite é condição, a apresentação “à priori” por parte do convidado, dos documentos comprovativos da sua situação contributiva regularizada, declaração nos termos previstos na al. d) do nº 2 do art.º 3º da Portaria nº 4-A/2011, de 3 de Janeiro e que apresente informação no que respeita à relação ou à participação de ex-colaboradores do órgão ou serviço, bem como do respectivo cônjuge, algum parente ou afim em linha recta ou até ao 2º grau da linha colateral, ou de qualquer pessoa com quem viva em economia comum.*

Proponho:

a emissão de parecer favorável prévio à celebração do contrato de prestação de serviços relativo à Implementação do Balcão Único, nos termos da presente proposta e do disposto no nº 4 do art. 22º da Lei nº 55-A/2010, de 31 de Dezembro.

foi deliberado, por unanimidade, **emitir parecer prévio favorável** ao contrato a celebrar.-----

- ❖ Face à **proposta** apresentada pelo Presidente da Câmara, que se transcreve:

“PROPOSTA PARA EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO PREVISTO NOS TERMOS DO ART. 22º DA LEI Nº 55/2010 DE 31 DE DEZEMBRO (LEI QUE APROVOU O OGE) PARA O PROCEDIMENTO RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL DE SOLUÇÕES INTEGRADAS DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE DO SABUGAL”

Considerando que:

- *a celebração dos contratos de aquisição de serviços no âmbito de aplicação da Lei n.º 12 - A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis nºs 64 -A/2008, de 31 de Dezembro, e 3 - B/2010, de 28 de Abril, carecem de parecer prévio vinculativo do órgão executivo, independentemente da natureza da contraparte, de acordo com o nº 2 e 4 do art.º 22º da Lei nº 55-A/2010, de 31 de Dezembro, que aprovou o OGE para 2011;*
- *a Portaria nº 4-A/2011 de 3 de Janeiro, veio regulamentar os termos e a tramitação do parecer prévio vinculativo, acima referido;*

- *na sequência da aprovação da candidatura efectuada por esta Câmara ao Programa Rampa (Regime de Apoio aos Municípios para a Acessibilidade) – Medida 6.5 do Programa Operacional Potencial Humano (POPH), e tendo em conta o calendário de acções previstas no âmbito da mesma, revela-se necessário iniciar com a maior brevidade a elaboração do Plano Municipal de Soluções Integradas de Promoção da Acessibilidade;*
- *o contrato a celebrar, atendendo ao seu objecto, não reveste a natureza de trabalho subordinado, sendo inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir e que a escolha do procedimento de formação do mesmo se encontra devidamente fundamentada;*
- *a contratação será pelo período de 15 meses e o valor base do procedimento concursal não poderá ultrapassar o valor de 24.884,68€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;*
- *tem cabimento orçamental na rubrica do orçamento - 02/02.02.20.03 (Outros trabalhos especializados) e das GOP'S 05.004.2011/630 (Plano Municipal de Promoção de Acessibilidade para o Sabugal – Projecto Rampa);*
- *tratando-se de uma aquisição nova, não se aplica a redução remuneratória indicada na al. c) do n.º 1 do art. 19.º da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro por remissão do art.º 22 do mesmo diploma legal;*
- *serão cumpridos todos os requisitos legais previstos no CCP, aprovado pelo Dec. Lei 18/2008 de 29 de Janeiro;*
- *para que possa haver convite é condição, a apresentação “à priori” por parte do convidado, dos documentos comprovativos da sua situação contributiva regularizada, declaração nos termos previstos na al. d) do n.º 2 do art.º 3.º da Portaria n.º 4-A/2011, de 3 de Janeiro e que apresente informação no que respeita à relação ou à participação de ex-colaboradores do órgão ou serviço, bem como do respectivo cônjuge, algum parente ou afim em linha recta ou até ao 2.º grau da linha colateral, ou de qualquer pessoa com quem viva em economia comum.*

Proponho:

a emissão de parecer favorável prévio à celebração do contrato de prestação de serviços relativo à Elaboração do Plano Municipal de Soluções Integradas de Promoção de Acessibilidade do Sabugal, nos termos da presente proposta e do disposto no n.º 4 do art. 22.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro.

foi deliberado, por maioria, emitir parecer prévio favorável ao contrato a celebrar. Na votação registaram-se 3 votos a favor de Presidente, Vice-Presidente, e Vereador Ernesto e 4 abstenções. Dos

9

Vereadores: Sandra Fortuna, Francisco Vaz, Luís Sanches e Joaquim Ricardo que fizeram a seguinte declaração de voto: *“O acesso aos serviços públicos é um direito universal de todos e em Portugal este direito encontra-se plasmado na nossa lei fundamental – artigo 71º da Constituição da República Portuguesa - e os gestores públicos têm como obrigação adoptar as medidas necessárias para que tal seja possível.*

O projecto “Rampa” é e sempre foi uma necessidade sentida no nosso concelho e em boa hora foi alertado o actual executivo, por parte da oposição, para que fosse implementado – É um projecto que reúne o consenso de todo o executivo, o mesmo já não acontecendo quanto à forma da sua implementação.

Com efeito, temos verificado que inúmeros assuntos colocados em agenda das reuniões de câmara para aprovação, estão já comprometidos com a assunção de compromissos assumidos unilateralmente – é o caso da exploração pela Sabugal +, das Termas do Cró, para referir o mais recente e importante.

A proposta para decisão agora apresentada de aquisição de serviços externos para elaboração de projecto e candidatura a fundos comunitários do projecto “Rampa”, no valor de 24 884,68 €, trazia já devidamente identificado o nome do candidato escolhido para a sua elaboração e respectivo valor, donde se conclui que havendo outras soluções (e havia-as, nomeadamente com o recurso a pessoal técnico da Câmara!) elas estavam, à partida, inviabilizadas pois a solução encontrada (e assumida unilateralmente!) tinha já subjacente trabalho realizado e o restante processo de candidatura em adiantado estado de conclusão.

Os vereadores do PS e MPT têm em suas mãos um pedido de partilha de responsabilidades por mais uma decisão tomada unilateralmente. Vamos viabiliza-la com a nossa abstenção. Mas alertamos que será a última vez que tomamos esta atitude.

Queremos ser uma equipa que partilhe decisões e responsabilidades mas o que tem acontecido é unicamente a partilha de responsabilidades.

É tempo de dizer basta!” -----

EDP

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **autorizar** o pagamento do orçamento apresentado pela EDP, no valor total de 287,12€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pela execução da **Ampliação de Rede BT/IP**, no **“Largo da Igreja”**, Freguesia de Rebolosa. -----

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **autorizar** o pagamento do orçamento apresentado pela EDP, no valor total de 207,55€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pela execução da **Ampliação de Rede BT/IP**, na “**Quinta do Monteiro, Rua do Forno**”, Freguesia de Bendada. -----
- ❖ Deliberado, por unanimidade, **autorizar** o pagamento do orçamento apresentado pela EDP, no valor total de 259,43€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pela execução da **Ampliação de Rede BT/IP**, na “**Rua das Passadeiras**”, Freguesia de Soito. -----

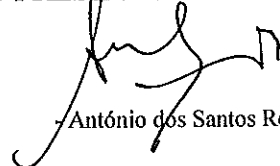
DIVERSOS

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **autorizar** a alteração da área da parcela n.º 208 do Mapa de Expropriações da obra: “**VIA ESTRUTURANTE DA RAIÁ**” (aprovado em reunião de Câmara de 10/07/09), da área de 354,40 m² para **232,00 m²**, propriedade de **Joaquim Ramos Monteiro**. Foi ainda deliberado, por unanimidade, **autorizar** a inclusão das parcelas:

- ✓ n.º **50-A**, em nome de **Francisco Candeias Martins** e com a área de 960,00 m²; -----
- ✓ n.º **106-A** em nome de **Francisco Candeias Martins** e com a área de 530,00 m². -----

---- Sendo dezassete horas e não havendo mais assuntos a tratar foi declarada encerrada a reunião cuja acta foi aprovada em minuta para resolução imediata das deliberações tomadas, que por mim *Isabel Gonçalves* Assistente Técnica foi lavrada e vai ser assinada, conforme disposto no n.º 3 do art. 92º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA



- António dos Santos Robalo -